

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. _____ RURAL () INCR. _____

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO VILA ODILON (prolongamento) - R. Pe. Rui Candido Silva

IMÓVEL = Um terre no situado nesta cidade de Ourinhos, na Agua do Jacu (prolongamento da Vila Odilon), com as seguintes metragens e confrontações: - "com frente para a rua Pe. Rui Candido da Silva mede vinte metros e cinquenta (20,50) centímetros; de quem do imóvel olha a referida via pública: - pelo lado direito confronta com propriedade de José Antonio Meli em vinte e oito (28) metros; pelo lado esquerdo com propriedade de Miguel Ruiz e outros em vinte e oito (28) metros e fundos com propriedade de Laerte Ruiz e outros em vinte metros e cinquenta (20,50) centímetros, num total de 574,00 metros quadrados. - Cadastrado na Prefeitura sob nº 7 08 13 02 0010 0347 00 00 26.-

PROPRIETÁRIA = IZABEL ROCHA BETTON, brasileira, viúva, do lar, filha de João Vergilio da Rocha e de Joaquina Regina, inscrita no CPF sob nº 495 782 438/04, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Pe. Rui Candido da Silva nº 880.-

Registros anteriores: - Transcs. 22 291 e 22 343 deste R.I.- O Escrevente Autorizado: -

Av. 1ª 20690.- Em 27 de JUNHO de 1.985.- Consoante requerimento firmado por José Abilio Beton e instruído com certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivados, consta que Isabel Rocha Betton, construiu um prédio residencial com 37,27 metros de alvenaria, coberto com telhas de barro, à rua Pe. Rui Candido da Silva nº 880, construção autorizada conforme alvará nº 9 512 de 13/8/75 e alvará de "habite-se" nº 13 892 de 6/10/75, ao qual foi atribuído o valor venal de Cr\$ 1 033 754.- Ficou arquivado neste R.I. juntamente com o requerimento a CERTIDÃO NEGATIVA DE VÍCIO para com o IAPAS sob nº 00 238 de 28/5/85, expedida pelo IAPAS local.- O Escrevente Autorizado: -

DESTA... Cr\$ 6 300 - Est. Cr\$ 1 701 - TASJ. Cr\$ 1 260 - Total... Cr\$ 9 261 - Guia 120/85.-

Recebido nº 22762 Valor nº 256 Data: 27/6/85

R2/M 20690.- Em 27 de JUNHO de 1.985.- Por escritura pública de venda e compra com constituição de usufruto vitalício de 29 de maio de 1.985; do 2º Cartório de Notas, desta cidade, livº 153, fls. 295/298, a proprietária IZABEL ROCHA BETTON, já qualificada, vendeu a JOSE ABILIO BETON, motorista, portador do RG 11 371 264-SSP-SP e s/m. MARIA LUIZA DA SILVA BETON, do lar, portadora do RG 12 387 178-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77, inscritos no CPF sob nº 538 636 828/25, residentes nesta cidade, na rua Pe. Rui Candido da Silva nº 880, pelo preço de Cr\$ 4 750 000 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado.- Consta parecer na escritura como TERCEIROS INTERVENIENTES ANUENTES: CANDIDA IZABEL BETON, brasileira; solteira, maior, do lar, filha de Fioravante Beton e de Izabel Vergilio da ROCHA, portadora do CPF sob nº 067 964 338/90, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Rui Candido da Silva nº 880; DIVANIR BETTON, brasileira, desquitada, do lar, filha de Fioravante Beton e de Izabel Vergilia da Rocha, inscrita no CPF sob nº 067 964 313/47, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Rui Candido da Silva nº 880; MARIA BETTON FANTINATTI, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 487 174-SSP-PR e do CPF sob nº 149.923 298/53, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Pe. Rui Candido da Silva nº 182; ALBERTO PASCHOAL, comerciante, portador do RG nº 5 371 841-SSP-SP e do CPF sob nº 300 379 308/00 e s/m. NAYR BETTON PASCHOAL, do lar, portadora do RG nº 18 534 228-SSP-SP e do CPF sob nº 061 768 978/40, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77, residentes e domiciliados na Rodovia São Paulo/Paraná km 378; JOSE OSORIO BELEZE, comerciante, portador do RG 11 690 196-SSP-SP e s/m. APARECIDA BETON BELEZE, do lar, portadora do RG nº 8 430 882-SSP, brasileiro, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6 515/77, portadores do CPF sob nº 033 124 378/49, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Lopes Trovão nº 542, declararam que anuiam na presente escritura, concordando com todos os termos da mesma, nada tendo a reclamar em tempo algum.- O Esc. Autorizado: -

continua no verso/

MATRÍCULA

20690

FOLHA

01

VERSO

/continuação do anverso/

DESTA...0\$ 70 800 - Est...0\$ 19 116 - TASJ...0\$ 14 160 - Total...0\$ 104 076 - Guia 120/85, 12762, 256

R2/M 20690.- Em 27 de Junho de 1.985.- Por escritura pública de venda e compra com constituição de usufruto vitalício de 29 de maio de 1.985, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 153, fls. 295/298, os pra adquirentes JOSE ABILIO BETON e s/m. MARIA LUIZA DA SILVA BETON, já qualificados, constituíram em favor de IZABEL ROCHA BETTON, já qualificada, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel supra matriculado, enquanto viver.- Valor atribuído ao usufruto:- R\$ 4 750 000 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).- O Escrevente Autorizado:-

DESTA...C\$ 70 800 - Est..C\$ 19 116 - TASJ..C\$ 14 160 - Total..C\$ 104 076 - Qtd 120/87.- 12762 236

R4/M 20 690 - Em 02 de setembro de 1.985.- Por escritura pública de venda e compra de 19 de julho de 1.985, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, 1ª 155, fls. 134, os proprietários JOSE ABILIO BETON e s/m. MARIA LUIZA DA SILVA BETON, já qualificados, venderam a MIGUEL RUIZ, RG nº 11 690 131-SSP-SP e do CPF sob nº 436 900 848/49, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6-515/77 com MARIA DE LOURDES BELLEI RUIZ, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11 690 130-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua República nº 227; LABRTE RUIZ, RG 3 521 239-SSP-SP e do CPF sob nº 198 015 478/20, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com MARIA APARECIDA DALAQUA RUIZ, brasileira, do lar, portadora do RG 11 690 125-SSP-SP, residentes e domiciliados na rua República nº 713; EDSON RUIZ, RG nº 4 631 600-SSP-SP e do CPF nº 436 901 068/34, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com DARCY RAMOS RUIZ, brasileira, do lar, portadora do RG 11 690 126-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Lopes Trovão nº 281; CLAUDINEI RUIZ, RG 11 690 229-SSP-SP e do CPF sob nº 436 900 928/68, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com ALZIRA BACCHINI RUIZ, brasileira, do lar, portadora do RG 11 690 124-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua República nº 713 e JOSE ANTONIO MELLA, RG nº 3 102 829-SSP-SP e do CPF sob nº 013 414 648/49, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6 515/77 com IRACI ALVES DE SOUZA MELLA, brasileira, do lar, portadora do RG 3 353 918-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Afonso Luz nº 156, todos brasileiros, industriais, pelo preço de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), o imóvel supra matriculado, na proporção de CINQUENTA POR CENTO (50%) à JOSE ANTONIO MELLA e CINQUENTA (50%) POR CENTO para os demais adquirentes.- Compareceu na escritura como ANDETE INTERVENIENTE: IZABEL ROCHA BETTON, acima qualificada, a qual na qualidade de usufrutuária do imóvel ora vendido, LIBEROU o mesmo daquela garantia, visto possuir meios suficientes para sua subsistência.- O Escrevente Autorizado:-

DESTA...C\$ 85 200 - Est. C\$ 23 004 - TAJU...C\$ 17 040 - Total...C\$ 125 244 - Guia nº 165/85.- Recibo nº 3436 Tabo nº 269 Série 7

Av.5/M 20 690 - Em 15 de Outubro de 1.985.- Consoante requerimento firmado por Luiz Carlos Martinez Ruiz e instruído com certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivados, consta que foi DEMOLIDO o prédio residencial de alvenaria, coberto com telhas, à rua Pe. Rui Candido da Silva nº 880, conforme alvará nº 29 359 de 17/9/85,- Dou fé.- Ou-
rinhos, 15 de Outubro de 1.985.- O Escrevente Autorizado: [Assinatura] .-

DESTA...C\$ 4 200 - Est...C\$ 1 134 - TASJ...C\$ 840 - Total...C\$ 6 174 - Glia nº 198/85.-

Av.6/ 20.690 - Em 23 de setembro de 2010. De acordo com o mandado expedido em 25 de agosto de 2010, pelo Serviço Anexo das Fazendas de Ourinhos/SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, extraído dos autos nº 1.279/99, da Ação de Execução Fiscal, movida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra: o 1) CLAUDINEL RUIZ; e 2) MIGUEL RUIZ, já qualificados, a parte ideal correspondente a 20% de 12,5% do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Claudinel

(CONTINUA NA FICHA 002)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

20.690

ficha

002

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

Ourinhos, 23 de setembro de 2010.

Ruiz e Miguel Ruiz, foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.650,01, atualizada até junho/09. Foi nomeado depositário **Dr. Renato Bernardi, Procurado do Estado, OAB nº 138.316**. A escrevente: Ana Cristina Clápis (Ana Cristina Clápis). O escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho. Protocolo nº 60.889.

Av.7/ 20.690 - Em 25 de março de 2013. Pelo ofício nº 44/2013 - IVF-OURI-SF, expedido em 25/02/2013, assinado por Luciano Kenji Tadafara, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, extraído dos autos da Cautelar Fiscal nº 0000255-79.2013.403.6111, movida pela UNIÃO FEDERAL, foi autorizada esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **1) Cerâmica Vila Rica de Ourinhos Ltda., CNPJ/MF nº 00.292.968/0001-39; 2) Claudinel Ruiz, qualificado no R.4; e, 3) Miguel Ruiz, qualificado no R.4**. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio. O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho. Protocolo nº 79.928.

Av.8/ 20.690 - Em 20 de maio de 2015. De acordo com a certidão de 29/04/2015, emitida por Daniele Mendes Cruz Martini, Escrevente Técnico Judiciário, do Ofício Judicial de Chavantes/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraído dos autos nº 8-29.1992.8.26.0140, da Execução Civil movida por **Elias Santanna de Oliveira Junior, CPF nº 464.059.929-34, contra: José Antonio Mella, qualificado no R.4, a fração ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com as frações ideais dos imóveis objetos das matrículas 27.094, 6.488, 9.338, 1.789, 19.017, 19.018 e 5.398, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de R\$763.315,44. Foi nomeado depositário: José Antônio Mella. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio. A Oficiala: Marisa Barbanti Taiar Barbosa. Emols..R\$ 127,61- Estado..R\$ 36,27 - IPESP..R\$ 26,86 - Reg. Civil..R\$ 6,72 - Trib. Justiça..R\$ 6,72 - ISSQN... R\$ 2,55 - Total..R\$ 206,73. Guia nº 20. Protocolo nº 93.220.**

Av.9/ 20.690 - Em 18 de abril de 2016. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201511.1911.00090203-IA-080 de 08/04/2016, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional (continua no verso)

CNM: 120634.2.0020690-57

matrícula

20.690

ficha

002vº

de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de 1) José Antônio Mella; 2) Claudinel Ruiz; 3) Miguel Ruiz; 4) Laerte Ruiz; e, 5) Edson Ruiz, todos qualificados no R.4, decretada nos autos do processo nº 13000219995150030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). A Oficiala: Marisa Barbanti Talar Barbosa (Marisa Barbanti Talar Barbosa). Protocolo nº 98.327.

Av.10/ 20.690 - Em 13 de maio de 2021. Pelo termo de penhora e certidão, emitidos em 18/09/2020, e termo de retificação e certidão, emitidos em 22/04/2021, assinados digitalmente por Vandecir dos Reis Loução, Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença – Honorários Advocatícios nº 0045389-67.2008.8.16.0014, movido por **NARCISO FERREIRA**, em face de 1) **EDSON RUIZ**, qualificado no R.4; e, 2) **VAGNER RUIZ**, CPF/MF nº 110.604.708-70, uma parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Edson Ruiz e sua mulher Darcy Ramos Ruiz, foi **PENHORADA**, em conjunto com parte dos imóveis matriculados sob os nºs 20.706, 49.509 e 49.510, para garantia da execução da dívida no valor de **R\$696.334,08** (atualizado até 24/03/2020). Foram nomeados depositários: 1) **Edson Ruiz**; e, 2) **Vagner Ruiz**. O Escrevente: Fernando Bueno da Fonseca Neto (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Consta do título que foram deferidos ao exequente os benefícios da Justiça Gratuita. Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. Selo nº 1206343E10000000128762217. Protocolo nº 127.597, de 04 de maio de 2021.

José Eduardo Firmino de Carvalho
Escrevente Autorizado



Processo nº 0000008-29.1992.8.26.0140

Correção Monetária

Valores atualizados até 05/08/2025 utilizando TJ/SP: Débitos Judiciais (ORTN, OTN, IPC, INPC), IPCA-E a partir 2024 (Lei 14905/2024)

Composição da tabela de correção monetária:

Início	Fim	Indexador
10/1964	12/1988	ORTN / OTN
01/1989	01/1989	Fixado em 42,72%
02/1989	02/1989	Fixado em 10,14%
03/1989	02/1990	BTN
03/1990	02/1991	IPC (IBGE)
03/1991	07/2024	INPC (IBGE)
08/2024	08/2025	IPCA-E (IBGE)

Avaliação

Valor Orig.	valor em 06/06/2022		330.000,00
Corr.Mon.	de 06/06/2022 a 05/08/2025	R\$ 330.000,00 x 1,134592046	374.415,38

Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores sem atualização	R\$ 330.000,00		
Valores atualizados	374.415,38	0,00	374.415,38
Total	374.415,38	0,00	374.415,38